



EDITAL 52/2013
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO
AMBIENTAL, A DISTÂNCIA.

A Diretora da Secretaria de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Especialização em Educação Ambiental**, na modalidade a distância.

PÚBLICO ALVO:

Graduados em qualquer área do conhecimento.

VAGAS:

- 30 vagas para o Polo de Jaguarão
- 18 vagas para o Polo de Santa Vitória do Palmar
- 25 vagas para o Polo de Santo Antônio da Patrulha
- 17 vagas para o Polo de São Lourenço do Sul
- 30 vagas para o Polo de Sapiranga
- 30 vagas para o Polo de Picada Café

INSCRIÇÕES

Artigo 1º As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do respectivo polo, no seu horário de atendimento (conforme disposto no Anexo I, deste Edital), no período de **28 de setembro a 08 de outubro de 2013**.

Parágrafo Primeiro: Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquele originalmente indicado no ato de inscrição.

DOCUMENTAÇÃO

Artigo 2º Deverão ser entregues, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 1) Comprovante da ficha de inscrição eletrônica, disponível no site www.siposg.furg.br.
- 2) Currículo impresso e documentado, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 3) Carta de intenções, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 4) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- 5) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- 6) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC **ou** certidão de conclusão do curso

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 3º A análise das inscrições, a classificação e a seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

Parágrafo único: Os candidatos serão classificados, observados os seguintes critérios:

- 1) Carta de Intenções (4,0 pontos)
- 2) Currículo impresso e documentado (Produção de 2011 a 2013) (6,0 pontos)

Artigo 4º Em caso de empate, terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota na Carta de Intenções.

Parágrafo único: Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS

Artigo 5º A SEaD divulgará a lista de classificados no *site* www.sead.furg.br e www.siposg.furg.br, **até 21 de outubro de 2013**.

MATRÍCULAS

Artigo 6º A matrícula dos classificados será feita em etapa única e deverá ser entregue o seguinte documento nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

- 1) Fotocópia autenticada do diploma do curso superior ou fotocópia autenticada da certidão de conclusão do curso.

Artigo 7º Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação;
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;
- 3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

Artigo 8º As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 9º).

Artigo 9º Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação do edital	28/09/2013	www.sead.furg.br www.siposg.furg.br
Período de Inscrições	28/09 a 08/10/2013	Ficha de inscrição no site www.siposg.furg.br e os documentos impressos devem ser entregues na secretaria do polo ¹
Homologação	16/10/2013	www.sead.furg.br www.siposg.furg.br
Período de Seleção	17 a 18/10/2013	
Divulgação da lista dos classificados	Até 21/10/2013	www.sead.furg.br www.siposg.furg.br e nas secretarias dos polos presenciais
Matrícula	22 a 23/10/2013	Nas secretarias dos polos presenciais
1º chamamento subsequente	28/10/2013	www.sead.furg.br www.siposg.furg.br
Matrícula do 1º chamamento subsequente	30/10/2013	Nas secretarias dos polos presenciais
Início do semestre letivo	26/10/2013	Nos polos presenciais

Observação: Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas pré-determinadas, a presença dos estudantes nos polos de ensino para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação dos estudantes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana. Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo de 70% do número de vagas oferecidas por polo, o curso não será ofertado no referido polo.

Artigo 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 27 de setembro de 2013.

MARISA MUSA HASAN HAMID

Diretora da Secretaria de Educação a Distância, em exercício.
(a via original encontra-se assinada)

¹ As informações dos polos são disponibilizadas no anexo I deste edital.

ANEXO I (EDITAL 52/2013)

ENDEREÇO DOS POLOS PRESENCIAIS

Polo de São Lourenço do Sul

Endereço: Av. Coronel Nonô Centeno, 933- Bairro: Avenida
Telefone: (53) 32516068
Segunda à Quinta: 08h às 11h30min e das 13h30min às 22h.
Sexta: 13h30min às 22h.

Polo de Santa Vitória do Palmar

Endereço: Barão do Rio Branco, 760 – Centro
Telefone: (53) 32634360
Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e das 15h às 21h.

Polo de Picada Café

Endereço: Rua das Azaléias, 638 - Centro
Telefone: (54) 3285-1948
Segunda à sexta-feira: 14h30min às 22h30min.

Polo de Jaguarão

Endereço: Rua 03 de outubro, 170 – Centro
Telefone: (53) 3261-6705
Segunda à Sexta: 08h às 12h, 14h às 18h e das 19h às 22h.

Polo de Sapiranga

Endereço: Rua Padre Réus, 263 – Centro
Telefone: (51) 39591008 – Ramal: 216
Segunda à Quinta: 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 22h.
Sexta-feira: 12h30min às 22h.

Polo de Santo Antônio da Patrulha

Endereço: Rua Barão do Cahy, 125 - Cidade Alta
Telefone: (51) 3662-7214
Segunda à Quinta: 08h às 11h30min e das 13h30min às 22h.
Sexta- feira: 13h30min às 22h.

ANEXO II (EDITAL 52/2013)

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

O currículo deverá conter:

- dados de identificação;
- formação acadêmica;
- Produção de 2011 a 2012

MODELO DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (ANEXO III)

A carta de intenções tem por objetivo fornecer informações para a avaliação qualitativa do candidato. Nesta carta, o candidato deverá escrever um texto contendo a seguinte formatação:

- letra tamanho 12;
- espaço de 1,5 entre linhas
- e no máximo duas laudas.

Contemplando:

- motivos para realizar o curso;
- experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) e/ou experiência profissional como docente;
- expectativas com o Curso na sua prática docente

TABELA DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES E DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CARTA DE INTENÇÕES	
Escrita – gramática e clareza	1,0
Escrita – coerência	1,0
Potencialidade de aplicar os conhecimentos construídos na área de atuação profissional	2,0
CURRÍCULO	
Atuação – experiência docente	1,4
Pertencimento – residir e atuar no município do polo	0,5
Participação em projetos (0,2 por projeto)	0,6
Publicação/Produção (0,1 por publicação/produção)	1,0
Formação Continuada – cursos de 40 a 120 horas (0,1 por curso)	0,5
Formação Continuada – cursos de 180 horas	0,5
Formação Continuada – cursos de 360 horas	1,0
Formação – 2ª Graduação	0,5
TOTAL	10,0